LEI nº 2117, de 09 de setembro de 1.994.
Dá denominação a via pública

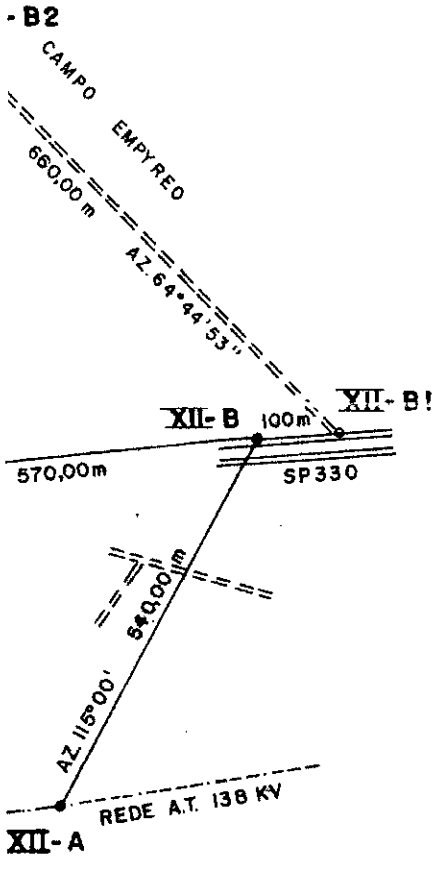
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de "TRAVESSA VEREADOR BENEDITO PINTO DA SILVA", a travessa existente entre as Ruas João Donadel e Rua Valentim Zaccariotto, que dividem as quadras "A" e "B", do desmembramento J.L. - Locação e Participações S/C Ltda.

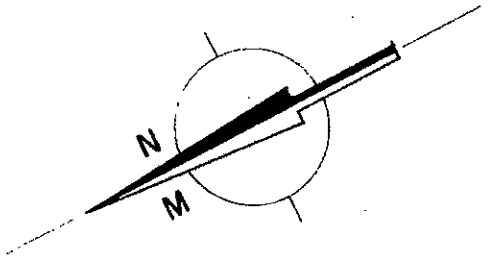
Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 09 de setembro de 1.994.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL



ÁREA DO PERIMETRO	26,52 Km²
ÁREA A INTEGRAR	1,40 Km²
ÁREA TOTAL	27,92 Km²



CLIENTE: P. M. DE LEME

LOCAL: LEME - SP

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PERIMETRO URBANO DA CIDADE - PLANTA

DESENHO Nº

SUBST. DES. Nº

SUBST. POR DES. Nº

PM LEME

DIVISÃO DE PROJETOS E CADASTRO

ESCALA 1:10.000	DES. FERNANDO
DATA JUL - 86	VISTO